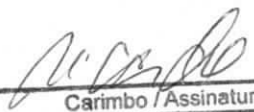




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Pr. Serginho – Solidariedade (SD)

INDICAÇÃO Nº 574/2022.
(Vereador Pastor Serginho)

Câmara Mun. de Gurupi
19 OUT. 2022
DO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1903	
DATA: 17 OUT. 2022	HORA: 10:20
	
Carimbo / Assinatura	

Indica que seja instalado redutor de velocidade na Avenida Guaporé entre as ruas Erlaksson Leitão Brito (antiga Rua 15) e Figueiredo de Aguiar (antiga Rua 14).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: *que seja instalado redutor de velocidade na Avenida Guaporé entre as ruas Erlaksson Leitão Brito (antiga Rua 15) e Figueiredo de Aguiar (antiga Rua 14).*

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida Guaporé possui um fluxo intenso de veículos (leves e pesados);

Considerando que, devido ao grande fluxo, se faz necessário implantar um redutor de velocidade, para maior segurança dos moradores, principalmente das crianças que frequentam o Centro Educacional Gotinhas Do Saber;

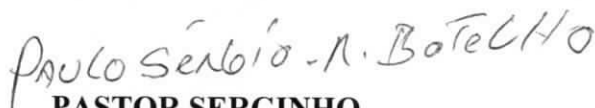
Considerando que é uma solicitação constante dos moradores locais;

Considerando o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua.

Requer-se a instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequada, que atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

É a justificativa.

Data informada pelo sistema.


PASTOR SERGINHO
VEREADOR - SD